



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G**

Ofício nº GabCmtG-2152/100/25

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Solicitação de intensificação do policiamento ostensivo e aumento do efetivo policial-militar.

Interessados: Vereadora Danieli de Castro, da Câmara Municipal de São Roque.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00000746/2025-74.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria o processo acima indicado, que trata de solicitação encaminhada pela interessada à Secretaria da Segurança Pública, de intensificação do policiamento ostensivo, em especial do Programa de Força Tática, e aumento do efetivo policial-militar no Município de São Roque, nos termos consignados no expediente de origem.

A PMESP realiza regularmente ações, missões e operações policial-militares em Áreas de Interesse da Segurança Pública, as quais são desenvolvidas a partir de planejamento operacional, baseado em diagnóstico situacional, utilizando informações provenientes dos sistemas inteligentes da PMESP e de outras fontes de natureza quantitativa e qualitativa.

Conforme manifestação da Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela circunscrição territorial, cumpre esclarecer que o policiamento ostensivo é realizado diuturnamente no município mencionado, com o apoio das equipes do Programa de Policiamento de Radiopatrulha, Escolar e Rural, além do apoio de efetivo empregado na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) e da Atividade Delegada.

A referida localidade conta ainda com medidas de prevenção primária, mediante atuação do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), Programa Vizinhança Solidária e do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Contudo, para bem atender a demanda em apreço, o policiamento ostensivo foi intensificado no município e São Roque, contemplando-os especialmente na programação de ações de fiscalização e visibilidade.

Além disso, ressalta-se que o município possui os seguintes convênios celebrados com o Estado:

- Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares;
- Fiscalização de trânsito;
- Compartilhamento de imagens – Detecta;
- Serviços de bombeiro.

No que tange à solicitação para o aumento do efetivo policial-militar, a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de Organização Policial-Militar, observando o previsto em lei, fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, aglomerados subnormais, conflitos fundiários, etc.).

Com a aplicação dos referidos critérios, verifica-se que as estruturas organizacionais e o efetivo disponibilizado no município em questão encontram-se proporcional e adequadamente ajustados e distribuídos, coadunando a capacidade dissuasória da Polícia Militar como um todo, que permeia todas as vias de acesso possíveis a partir das regiões fronteiriças, com atuação hídrica, rodoviária e territorial urbana e rural. A demanda por efetivo também é suprida pela utilização de diversos recursos tecnológicos, cujo emprego potencializa a eficiência e a efetividade dos serviços prestados.

Destaca-se que em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM 2ª Classe, a Instituição estabeleceu desde 2006 o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para a realização dos concursos de ingresso nos quadros da PMESP, considerando a rotatividade de pessoal, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada, planejada, constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nesse sentido, Soldados PM 2ª Classe estão frequentando o Curso Técnico de Nível Superior em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, os quais serão distribuídos nas Organizações Policial-Militares (OPM) do Estado após a formatura. No momento existem dois concursos públicos em andamento, todos destinados ao provimento de cargos de Soldado PM 2ª Classe no ano corrente, bem como para o ano de 2025.

Importante registrar que o completamento do efetivo policial-militar é uma busca constante da política de pessoal da Instituição, com o objetivo de proporcionar o equilíbrio de claros entre todas as Unidades da Instituição e, neste sentido, a cada turma de policiais militares que conclui os cursos de formação, a Diretoria de Pessoal, de forma ponderada e planejada, elabora estudos para o acionamento das Relações de Prioridade de Transferência (RPT) e Bancos de Dados de Praças (BDP), envolvendo policiais militares de todas as regiões do estado e que estão aguardando sua movimentação, resultando na disponibilização de vagas para escolha dos formandos.

Como se verifica, a Instituição encontra-se dedicada à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações e demissões, bem como preocupa-se em atender igualmente todas as suas unidades.

Diante do exposto, evidencia-se o compromisso da PMESP com o constante aperfeiçoamento dos seus processos operacionais e com a manutenção do policiamento ostensivo na região, com o objetivo de proporcionar o controle adequado sobre os indicadores criminais e aumentar a percepção de segurança das comunidades e transeuntes locais.

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, constituindo um sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

ANTONIO GUSTAVO CAMPOS RIVOIRO
Tenente-Coronel PM Chefe Interino



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gustavo Campos Rivoiro, TENENTE-CORONEL PM**, em 25/03/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0060810122 e o código CRC **AD85B60E**.
